ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27
Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210 – Tel/Fax. (47) 3655-1111
E-mail: gabinete@majorvieira.sc.gov.br

LEI N.º 2549/2021 de 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária	14.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.023		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	135.000,00
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL GERAL			235.000,00

Art. 2.º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ORGÃO	14.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0008.1.012		**AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS E/OU VEÍCULO DE TRANSPORTE D PASSAGEIROS**	
10.301.0008.2.023		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Dotação	3.1.91.00.0502	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	70.000,00
10.301.0008.2.024		**AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**	
Dotação	4.4.90.00.0701	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	10.000,00
10.301.0008.2.025		**AÇÕES DE ASSISTÊNCI FARMACÊUTICA**	
10.301.0008.2.026		**AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA**	
Dotação	3.1.90.0502	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	3.3.90.0707	Aplicações Diretas	5.000,00

Dotação	4.4.90.0502	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.0707	Aplicações Diretas	5.000,00
10.301.0008.2.027		**AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGEP**	
Dotação	3.1.90.00.502	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	4.4.90.00.502	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.00.708	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL GERAL			**235.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 30 de Setembro de 2021

ADILSON LISCZKOVISKI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 30/09/2021 **e Site** www.majorvieira.sc.gov.br **em 30/09/2021**

Joel Martins Alves
Secretario de Adm. E Planejamento